



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº018/2026
PROJETO DE LEI Nº023/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia do Hospital Municipal José Baioco e promover ações com maior eficiência e cuidado na Urgência e Emergência**, a fim de garantir o acesso da população para o tratamento e prevenção de doenças, alinhando-se às diretrizes do SUS e ao perfil epidemiológico local, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 - Itapuã do Oeste - (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.04 - FUNDO MUNI. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.303.0005.2040.0000 - Aquisição de Medicamento Farmácia Interna	
FICHA:	721	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	1024.1.621.3210 - Transferências do Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 50.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	18	27/04/2026

ID: **507934**
CRC: **87483C9C**

Processo: **25-84/2026**

Usuário: **SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO**

Criação: **27/04/2026 10:30:06** Finalização: **27/04/2026 10:31:26**

Processo



Documento



MD5: **700C9F5E0A353DBE7A2844361A99D8AE**

SHA256: **737CC5FAFE3FB9700C41AABF76F941A796C705842F8E0E7A9C6276F109B3FB91**

Súmula/Objeto:

autografo 18 projeto 23

INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	ITAPUÃ DO OESTE	RO	27/04/2026 10:30:06
-----------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/04/2026 10:30:06
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	27/04/2026 11:27:50
------------------------------	---------------------

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	28/04/2026 07:53:47
-----------------------------	---------------------

RAIT MONTEIRO DE SOUZA	28/04/2026 17:51:39
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	27/04/2026 10:35:55
--	----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 507934 e o CRC 87483C9C.